

PORTARIA N. 006/2025-DL/PMPA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 7º e 8º; e nos Decretos Estaduais nº 2.787 de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica; 2.939, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional e 2.940, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a TEN CEL PM CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO, MF 5887593/1; CPF: 640.091.652-00, Subdiretora de Licitação, para atuar na qualidade de agentes de contratação junto à Polícia Militar do Pará, estando, dessa forma, habilitada ao exercício das atribuições previstas no Art. 5º do Decreto Estadual nº 2.939, de 10MAR2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 30 de maio de 2025;

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1204271

PORTARIA N.º 2261/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício n.º 2025/78 – 3ª CIPM, de 23 de maio de 2025 (PAE: N.º2025 2717478);

Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula n.º 068536 01 55 2025 4 00015 202 0004630 11, expedida pelo Cartório de Val de Cães Acilino Aragão Mendes – Oficial de Registro Civil Belém/PA, do 3º SGT PM RG 38577 RODRIGO ALVES FERREIRA, expedida em 26 de maio de 2025 (PAE N.º 2025/2717478);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 38577 RODRIGO ALVES FERREIRA, a contar de 19 de maio de 2025, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 30 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1204388

PORTARIA N.º 2256/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Ofício N.º 830/2025 – 11º BPM, de 15 de maio de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45559 FARLEY VICTOR LISBOA MOURA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2674741);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45559 FARLEY VICTOR LISBOA MOURA, Matrícula Funcional n.º 3541472-1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45559 FARLEY VICTOR LISBOA MOURA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 11º BPM /CPR VII (Capanema), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 11º BPM /CPR VII (Capanema), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 30 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1204334

PORTARIA N.º 2262/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Ofício de N.º 340/2025 – 5º BPM, de 20 de maio de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44862 RAFAEL FELIX RIBEIRO DA COSTA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2735339);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44257 PEDRO HENRIQUE JÚNIOR, Matrícula Funcional n.º 3541910/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44862 RAFAEL FELIX RIBEIRO DA COSTA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 30 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1204337

PORTARIA N.º 2258/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Ofício de N.º 2025/237 – 10º BPM, de 16 de maio de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44257 PEDRO HENRIQUE JÚNIOR, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2686239);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44257 PEDRO HENRIQUE JÚNIOR, Matrícula Funcional n.º 5934841/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44257 PEDRO HENRIQUE JÚNIOR da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 10º BPM/CPC II (Icoaraci), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 10º BPM/CPC II (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 30 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1204339

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL****PORTARIA N. 19/2025 – SSMRPC/ST/DGP**

Incorporar e Matricular os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital nº 032/SSMRPC/ST/2025 – CFP/PMPA, de 30 de maio de 2025;

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004.

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará, a contar do dia 1º de junho de 2025, e MATRICULAR no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2025, a ser realizado no CFAP (BELÉM), os candidatos abaixo relacionados:

POLO BELÉM (CFAP):

597 – ADAILTON WANDER GARCIA BARATA

598 – JOSE WESLEY COIMBRA DE SOUSA

Art. 2º Os Alunos do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará deverão se apresentar no polo BELÉM (CFAP), no dia 1º de junho de 2025 (domingo), às 06h00, trajando camisa totalmente branca de gola olímpica e ribana nas mangas, calça jeans azul, tênis predominantemente preto e meias brancas, para início do CFP/PM, no endereço abaixo indicado:

LOCAL: Quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças “CEL MOREIRA”, situado na Av. Brigadeiro de Protásio, s/nº, acesso em frente ao HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES & FEIRAS DA AMAZÔNIA.

Bairro: Marco

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 30 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1204421